




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.848/2022

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2094 Em: 01/09/22


Responsável
Jeferson Vieira Camoim
Setor de Administração
Mat.: 8405

DENOMINA "BIBLIOTECA PROFESSORA ANNIE CLAUDIA GUSS FERREIRA FERNANDES" A BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ETHEVALDO DAMAZIO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º A biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Ethevaldo Damazio", localizada na Rodovia Josil Espindula Agostini, 1060, passa a denominar-se "Biblioteca Professora Annie Claudia Guss Ferreira Fernandes".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 30 de agosto de 2022.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

31/08/2022


Rodrigo Rondoni
DIRETOR GERAL